

DELIBERAÇÃO Nº 024/2023/CONSAD/CDRJ (SEI 50905.005891/2022-99)

825ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, de 09/02/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando (i) a ressalva da Auditoria Independente referente à Cessão de Créditos dos Arrendamentos; (ii) que a Auditoria Independente alega ainda não ter recebido as informações relativas a este item, solicitadas à contabilidade; (iii) que tais Créditos foram contabilizados como "Receita" no passado; e (iv) a proximidade da data prevista para o fechamento das demonstrações financeiras do exercício de 2022, com seu encaminhamento à PGFN previsto para 28/03/23, a publicação das DFs com 5 dias de antecedência, em 20/04/2023, e finalmente, a reunião presencial de apresentação dos Relatórios à A.G.O. em 28/04/2023,

DELIBERA:

Sejam apresentadas as conclusões das análises das cessões de créditos dos arrendamentos.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA Presidente do Conselho de Administração

RESPONSÁVEL: DIREXE

PRAZO: 24/02/23